

Art. 2º - Os servidores que aderirem ao ponto facultativo compensarão os expedientes dos dias 23/06/2014 e 28/07/2014, com uma jornada extraordinária durante os meses de julho e agosto de 2014, de modo que totalize 12 (doze) horas, não devendo ultrapassar a 10 horas a jornada de trabalho diária do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2014

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS

Reitor

*Omitido no D.O. de 23.06.2014.

Id: 1692082. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO**

**DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO GERENTE
DE 23.06.2014**

CONCEDO o aumento de triênio aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	A PARTIR DE
10073-5	ANA TEREZINHA QUEIROZ PEIXOTO	30%	21/02/2014
10396-0	LAURO PEREIRA MARTINS	25%	04/02/2014
10445-5	ANA PAULA TAVARES BRAGA	25%	25/02/2014
10486-9	VALENTINA NOGUEIRA MORAIS MARTINS	50%	02/02/2014
10492-7	MARCUS ANTONIO PESSANHA BARRETO	30%	14/02/2014
10609-6	RICARDO BENJAMIN MACHADO ALVES	20%	26/02/2014
10611-2	VERONICA RODRIGUES LANES	20%	26/02/2014
10620-3	LEONARDO SERAFIM DA SILVEIRA	20%	26/02/2014
10621-1	EDMUNDO JORGE ABILIO	20%	26/02/2014
10623-7	RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO	20%	26/02/2014
10709-4	CLAUDETE SANTA CATARINA	15%	23/02/2014
10711-0	JORGE HERNANDEZ FERNANDEZ	15%	24/02/2014
10738-3	VITOR DE MORAES PEIXOTO	10%	28/02/2014
10740-9	GERSON TAVARES DO CARMO	10%	28/02/2014
10809-2	CAMILA FARIA RODOLPHO	10%	27/01/2014

Id: 1692081. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE E DA SECRETÁRIA

**PORTARIA CONJUNTA CENTRAL/SETRANS Nº 009
DE 16 DE JUNHO DE 2014**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECÍFICA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.668, de 13 de janeiro de 2013, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2014; e o Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece normas para a execução Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2014 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de crédito orçamentário, a IN AGE Nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas para prestação de contas de descentralização e ainda o que consta do Processo Administrativo nº E-10/301.575/2012,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento das despesas com o Contrato nº 018/AS-JUR/12 para fornecimento de 60 (sessenta) trens unidades elétricos, com 04 (quatro) carros cada. (BIRD - EMPRÉSTIMO BIRD - LOAN 8117-BR) ADICIONAL AO PET 2.

II - VIGÊNCIA: Data início: a partir da emissão da Nota de Crédito - Término: 31.12.2014.

III - DE/Concedente: 3172-COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL.

UO: 3172-COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL.

UG: 317200-COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL.

IV - PARA/Executante: 3101-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.

UO: 3101-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.

UG: 310100-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.

V - CRÉDITO:

PROGRAMA DE TRABALHO - PT: 3172.26.783.0105.1630 - MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO - PET-2.

NATUREZA DA DESPESA: 4490.00

FONTE DE RECURSOS: 011211025.

VALOR: R\$ 42.819.933,10 (quarenta e dois milhões, oitocentos e dezenove mil novecentos e trinta e três reais e dez centavos).

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2014

MAURÍCIO PESSÓA GARCIA JUNIOR

Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

TATIANA VAZ CARIUS

Secretária de Estado de Transportes

Id: 1691916. A faturar por empenho

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**APOSTILA DO DIRETOR
DE 16.06.2014**

CONTRATO INEA Nº 71/2013- celebrado em 06/11/2013, publicado no D.O. de 05/12/2013 - **AUTORIZO** a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo mencionada, para o pagamento do citado contrato, além daquela já prevista no contrato original, firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Companhia de Locação das Américas. Processo nº E-07/002.13597/2013.

Programa de Trabalho: 2432.1181220002.2016

Fontes de Recursos: 10

Natureza da Despesa: 3390

Id: 1691921. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO**

ATO DO REITOR

DE 18.06.2014

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 20 do Decreto nº 30.672/2002, a servidora ANA LUCIA DA CRUZ PACHECO, matrícula nº 00476-2, Técnico de Nível Superior, Faixa XIII, Nível D, Padrão 5, com validade a contar de 16 de maio de 2014, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-26/009/418/2014.

Id: 1692080. A faturar por empenho

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDRAP Nº 59 DE 18 DE JUNHO DE 2014

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de março de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e suas posteriores, e

CONSIDERANDO que o quadro de pessoal da SEDRAP e vinculadas conta com profissionais habilitados para atender a necessidade de fiscalização.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora Paula Rodrigues Martins Rocha- Id. Funcional nº50133764, para realizar a Fiscalização de Execução de Contrato nº 06/2014 - Processo nº E-06/001/166/2014, relativo à aquisição de material de consumo para o Banco de Alimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Niterói, 18 de junho de 2014

JOSÉ BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

Id: 1691471

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDRAP Nº 60 DE 18 DE JUNHO DE 2014

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de março de 1993, e suas posteriores,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fiscalização dos serviços relativos a Elaboração do Projeto Executivo para o Centro de Estudos e pesquisa em Aquicultura, Pesca e Ambientes Aquáticos-CEPAPA, constante do Contrato nº 10/2014 - Processo nº E-06/001/449/2013; e

- que o quadro de pessoal da SEDRAP e vinculadas conta com profissionais habilitados para atender a essa necessidade,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão de Fiscalização de Execução de Contrato nº 10/2014 - Processo nº E-06/001/449/2013, relativo à Elaboração do Projeto Executivo para o Centro de Estudos e Pesquisa em Aquicultura, Pesca e Ambientes Aquáticos-CEPAPA.

Art.2º - A Comissão de Fiscalização será constituída pelos seguintes membros:

VANESSA DE ALMEIDA OLIVEIRA ID:50074202;

VALÉRIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR ID: 50181270;

JOÃO BATISTA DA SILVA PORTO JUNIOR ID: 44007760.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros relacionados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Niterói, 18 de junho de 2014

JOSÉ BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

Id: 1691473

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
ABASTECIMENTO E PESCA**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16.06.2014**

PROCESSO Nº E-02/400.253/2008 - AUTORIZO e RATIFICO a dispensa de licitação, com base no art. 57, § 4º da Lei nº 8666/93, em favor da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, para a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 011/2009, a contar de 01.07.2014.

Id: 1691931. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDRAP Nº 57 DE 18 DE JUNHO DE 2014

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de março de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e suas posteriores.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fiscalização dos serviços relativos a Elaboração do Projeto Executivo para a construção do PIER na praia de Tubiacanga s/nº- Ilha do Governador - RJ, constante do Contrato nº 08/2014 - Processo nº E-06/001/448/2013; e

- que o quadro de pessoal da SEDRAP e vinculadas conta com profissionais habilitados para atender a essa necessidade,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão de Fiscalização de Execução de Contrato nº 08/2014 - Processo E-06/001/448/2013, relativo à Elaboração do Projeto Executivo para a construção do PIER na praia de Tubiacanga s/nº- Ilha do Governador - RJ.

Art.2º - A Comissão de Fiscalização será constituída pelos seguintes membros:

CARLOS EDUARDO PIMENTA DA LUZ - Id. 43584713

RALPH MACIEL MANSUR ID:50213342;

VALÉRIO DA SILVA OLIVEIRA Junior ID: 50181270.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros relacionados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Niterói, 18 de junho de 2014

JOSÉ BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO

Secretário de Estado Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

Id: 1691469

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDRAP Nº 58 DE 18 DE JUNHO DE 2014

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de março de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e suas posteriores,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fiscalização dos serviços relativos a Elaboração do Projeto Executivo para a construção do PIER E RAMPa na praia de Jequiá s/nº- Ribeira - Ilha do Governador - RJ, constante do contrato 07/2014 - Processo nº E-06/001/447/2013; e

- que o quadro de pessoal da SEDRAP e vinculadas conta com profissionais habilitados para atender a essa necessidade.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão de Fiscalização de Execução de Contrato nº 07/2014 - Processo nº E-06/001/447/2013, relativo à Elaboração do Projeto Executivo para a construção do PIER E RAMPa na praia de Jequiá s/nº- Ribeira - Ilha do Governador - RJ.

Art.2º - A Comissão de Fiscalização será constituída pelos seguintes membros:

CARLOS EDUARDO PIMENTA DA LUZ - Id. 43584713;

RALPH MACIEL MANSUR ID:50213342;

VALÉRIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR ID: 50181270.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros relacionados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Niterói, 18 de junho de 2014

JOSÉ BONIFACIO FERREIRA NOVELLINO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

Id: 1691470

Projeto mais leitura
Ler é o maior barato

LIVROS NOVOS a partir de R\$ 2,00

Dentro de um livro, a gente encontra mais que histórias. Encontra cidadania.

A Imprensa Oficial e o Governo do Rio estão lançando o Projeto Mais Leitura. Criado para democratizar o acesso à cultura, ele disponibiliza grandes obras literárias a preços populares. Para adquirir a sua, vá à unidade do Rio Poupá Tempo São Gonçalo Shopping, Bangu Shopping, Shopping Grande Rio ou Shopping Bay Market Niterói e procure a Agência da Imprensa Oficial.

Curta a página!
www.facebook.com/MaisLeitura

RIOPOUPÁTEMPO Imprensa Oficial